



**Município de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, RELACIONA ABAIXO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES SEGUNDO A LEI Nº 8.666/93.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO CADASTRO DE FORNECEDORES

IMPORTANTE: Os documentos solicitados abaixo deverão ser apresentados em original ou Cópia autenticada em Cartório, atualizados e dentro dos prazos de validade, ou serão desconsiderados.

CLÁUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS EM POSSUIR O CRC

Nas licitações na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** só poderão participar as empresas e fornecedores devidamente cadastrados neste município. Nas licitações feitas na modalidade CONVITE, as empresas que não forem convidadas, só poderão participar se estiverem devidamente cadastradas neste município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Requerimento solicitando o Cadastro (ANEXO), que deve ser protocolado acompanhado dos seguintes documentos:

Documentação relativa à Capacidade Jurídica:

- a) Carteira de identidade do(s) proprietário(s) ou do(s) sócio(s);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração consolidada, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Município de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

Da Documentação relativa à Qualificação Financeira:

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **contendo Termo de Abertura e Encerramento**, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Da Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao;

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Município de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.

Certificado de Registro e Quitação, inclusive do responsável técnico junto à entidade profissional competente.

*Caso o fornecedor/prestador de serviços, em razão da atividade por ele desenvolvida, esteja desobrigado de possuir registro junto às entidades profissionais (Conselhos Regionais, órgãos do Ministério do Trabalho), deverá apresentar uma **DECLARAÇÃO** de que **NÃO** está sujeito à fiscalização de nenhuma entidade profissional.*

Quando no certificado não vier constando o prazo de validade, deverá ser apresentado a cópia dos recibos referentes ao pagamento da anuidade.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE VALIDADE DO CRC

O Certificado de Registro Cadastral terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua emissão.



Município de Rio Bananal - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa)

MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na(endereço completo), Estado..... UF....., CEP....., Telefone....., Fax....., E-mailrequer inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Rio Bananal-ES, para tanto, junta os documentos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis. Declara que responde pela veracidade das informações prestadas e que apresentará qualquer documento que venha faltar, comprometendo-se, ainda, a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam ocorrer.

Termos em que pede deferimento.

_____, _____ de _____ de XXX.

Nome completo legível do responsável pela Pessoa Jurídica
Assinatura Carimbo da empresa